



Câmara Municipal de  
**BARRA DO GARÇAS** Ano 2008

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 13/05/08  
*Ronaldo*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 390, Liv. 203 Fls. 067, em 13/05/08

Horas: 14:43

*Ronaldo*  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
102/2008

AUTOR: Vereador **RONALDO DE ALMEIDA COUTO** – 2º Secretário

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **BASÍLIO PEREIRA DE SENA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 03, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 12 de maio de 2008.

*Ronaldo*  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**  
Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldocouto.com](http://www.ronaldocouto.com)  
Fone: (66) 8401-2280

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. BASÍLIO PEREIRA DE SENA, nasceu na cidade de Araguacema-GO e chegou em Barra do Garças com 25 anos de idade, residindo aqui por 60 anos, sempre exerceu a profissão de pedreiro, sendo aposentado como funcionário da Prefeitura Municipal e um dos pioneiros do bairro Campinas.

Era casado com dona IRACI FERREIRA DE SENA há 35 anos e pai de 5 filhos: EDVALDO, VALDIR, EUVANI, EVANILDES e SIMONE, atualmente era evangélico da Igreja Congregação Cristã.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. BASÍLIO era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e que Barra do Garças perde uma de suas mais ilustres personalidades.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

  
**RONALDO DE ALMEIDA COUTO**

Vereador - 2º Secretário  
Membro da Comissão de Economia e Finanças  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social  
[www.ronaldoacouto.com](http://www.ronaldoacouto.com)  
Fone: (66) 8401-2280